



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.741, DE 16 DE JUNHO DE 1987.

Diapõe sobre transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.459, de 30 de novembro de 1986,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de Cz\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária do município de Assis, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviços de Utilidade Pública	
3280	Praças e Jardins	
3281.10	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
4110	Obras e Instalações	<u>1.400.000,00</u>
	TOTAL.....Cz\$	1.600.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cz\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária vigente do município de Assis, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação Física e Desportos	
2240	Desporto Amador	
2242.23	CONTRIBUIÇÃO À COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES C.C.E.	
3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

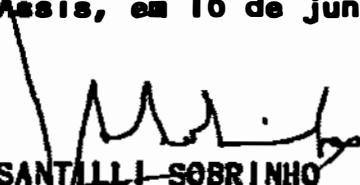
.....Decr.nº1.741/87.....Fls.02.....

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino de Primeiro Grau	
1900	Educação Pré-Escolar	
1901.17	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS P/ A PRÉ-ESCOLA	
4110	Obras e Instalações	<u>1.400.000,00</u>
	TOTAL.....Cz\$	<u>1.600.000,00.</u>

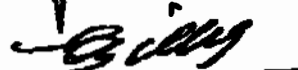
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de junho de 1987.

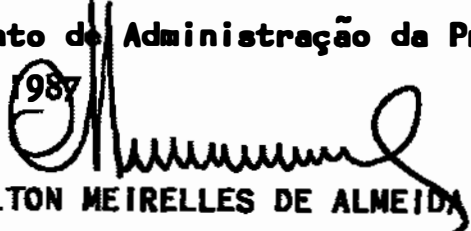

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 16 de junho de 1987


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração

ANULAÇÃO:

Artigo 1º	9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	9.10	OBRAS E SERVIÇOS TECNICOS	
	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
	60	Serviço de Utilidade Pública	
	3280	Praças e Jardins	
	3281.10	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	
	3132	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
	4110	Obras e Instalações.....	<u>1.400.000,00</u>
		TOTAL.....	1.600.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:

Artigo 2º	6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
	46	Educação Física e Despoatos	
	2240	Desporto Amador	
	2242.23	CONTRIBUIÇÃO À COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES - CCE	
	3132	Outros Serviços e Encargos:.....	200.000,00
	9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	9.10	OBRAS E SERVIÇOS TECNICOS	
	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
	42	Ensino de Primeiro Grau	
	1900	Educação Pré-Escolar	
	1901.17	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS P/ A PRÉ-ESCOLA	
	4110	Obras e Instalações.....	<u>1.400.000,00</u>
		TOTAL.....	1.600.000,00

DC.- 16/06/87

